

1 **ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE**  
2 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO**  
3 **CEARÁ – ANO 2024.**

4 Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2024, às 9h16min, em formato híbrido, no Plenário  
5 dos Órgãos Colegiados José Wilson Sales Júnior, situado na Sede da Procuradoria-Geral de  
6 Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-  
7 CE, e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária do Órgão  
8 Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a  
9 presidência do Procurador de Justiça José Maurício Carneiro – Vice-Procurador Geral de Justiça,  
10 em razão da ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, e da  
11 Procuradora de Justiça Decana, Francisca Idelária Pinheiro Linhares, esta em gozo de férias.  
12 Atingido o *quórum* legal para instalação, a sessão foi declarada aberta com registro de presença  
13 de 15 (quinze) membros, a seguir relacionados: José Maurício Carneiro; Sheila Cavalcante  
14 Pitombeira; Maria Magnólia Barbosa da Silva (*Teams*); Luiz Eduardo dos Santos (*Teams*);  
15 Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva; Luzanira Maria Formiga; Alcides Jorge Evangelista Ferreira;  
16 Leo Charles Henri Bossard II; Maria de Fátima Correia Castro; Luís Laércio Fernandes Melo;  
17 Francisco Xavier Barbosa Filho; Valeska Nedehf do Vale; Bruno Jorge Costa Barreto; Raimunda  
18 Salomé de Oliveira Nogueira e Luiz Alcântara Costa Andrade – Vice-Corregedor Geral do  
19 Ministério Público. Ausentes as Procuradoras de Justiça, por usufruto de férias: Francisca  
20 Idelária Pinheiro Linhares; Maria Neves Feitosa Campos - Corregedora-Geral do Ministério  
21 Público; Ednéa Teixeira Magalhães e Sônia Maria Medeiros Bandeira. A Associação Cearense do  
22 Ministério Público foi representada pela Promotora de Justiça Maurícia Marcela Cavalcante  
23 Mamede Furlani (*Teams*). Iniciados os trabalhos, foi analisado o item **DELIBERAÇÃO**  
24 **ACERCA DA ATA:** Ata da 22ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores  
25 de Justiça, realizada no dia 27 de novembro de 2024, e Ata da 2ª Reunião do Conselho da Ordem  
26 do Mérito (Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça), realizada em 28 de novembro  
27 de 2024. **O Órgão Especial/Conselho da Ordem do Mérito, à unanimidade, aprovou as**  
28 **citadas atas, sem emendas, ressalvada a abstenção dos membros que não estiveram**  
29 **presentes às referidas sessões. COMUNICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE**  
30 **JUSTIÇA:** sem comunicações. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO:**  
31 **O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da distribuição de processos**  
32 **constantes da pauta. MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: 1) PGA nº. 09.2024.00038033-2.**

33 Interessado: Procurador-Geral de Justiça – Haley de Carvalho Filho. Assunto: Indicação dos  
34 nomes dos membros, Airton Castelo Branco Sales e José Wilson Sales Júnior, para designar o  
35 prédio que abrigará as Promotorias de Justiça de Morada Nova. **DECISÃO: O Órgão Especial,**  
36 **à unanimidade, decidiu pela escolha do nome do Dr. Airton Castelo Branco Sales para**  
37 **designar o prédio que abrigará as Promotorias de Justiça de Morada Nova, e do Dr. José**  
38 **Wilson Sales Júnior para denominar o auditório da referida Sede. 2) PGA n°**  
39 **09.2024.00038604-8.** Interessado: Procurador-Geral de Justiça – Haley de Carvalho Filho.  
40 Assunto: Indicação dos nomes dos membros Antônio Sabino do Monte, Benon Linhares Neto,  
41 Edmilson Vieira Borges e Lígia Gomes de Aguiar para designar o prédio que abrigará  
42 Promotorias de Justiça de Maranguape. **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade,**  
43 **decidiu pela escolha do nome do Dr. Benon Linhares Neto para designar o prédio que**  
44 **abrigará as Promotorias de Justiça de Maranguape, e da Dra. Lígia Gomes de Aguiar para**  
45 **denominar o auditório da referida Sede. 3) PGA n° 09.2023.00005093-2 (apensos**  
46 **09.2023.00001738-8 e 02.2023.00014472-7). Relator: Luiz Eduardo dos Santos.**  
47 Interessado(a): Procurador-Geral de Justiça; 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Assunto:  
48 Requerimento de atualização da Resolução n.º 064/2020-OECPJ. A palavra foi transmitida ao  
49 Relator para apresentação de sua decisão monocrática pelo não conhecimento da proposição. A  
50 matéria foi submetida ao Colegiado. **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade, tomou**  
51 **conhecimento da decisão monocrática proferida pelo Relator, pelo não conhecimento do**  
52 **requerimento de atualização da Resolução n. 064/2020-OECPJ. 4) PGA n°**  
53 **09.2023.00041002-8. Relator: Luiz Eduardo dos Santos.** Interessado: Órgão Especial do  
54 Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Reexame da Súmula n.º 01/2016-OECPJ. Após a  
55 apresentação do relatório, inscreveram-se para os debates os Procuradores de Justiça Sheila  
56 Cavalcante Pitombeira, Luís Laércio Fernandes de Melo, Luzanira Maria Formiga e Luiz  
57 Alcântara Costa Andrade. Encerrada a discussão, o Relator apresentou seu voto pela modificação  
58 da Súmula n.º 01/2016-OECPJ, conforme extrato da decisão a seguir colacionado. EMENTA:  
59 PROCEDIMENTO DE REVISÃO DA SÚMULA 01/2016 DO ÓRGÃO ESPECIAL.  
60 AUSÊNCIA DE REGRAMENTO PRÓPRIO CONTIDO NO REGIMENTO INTERNO DO CPJ  
61 PARA REEXAME DO VERBETE SUMULAR. UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS  
62 PREVISTOS NO DIPLOMA REGIMENTAL DO CSMP, POR FORÇA DO PRINCÍPIO DA  
63 SIMETRIA. LEGITIMIDADE DO PROCESSO DE CRIAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO  
64 DAS SÚMULAS PELO COLEGIADO. NECESSIDADE DE ENTENDIMENTO SUMULAR

65 EM TORNO DA ATUAÇÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR. VISITAÇÃO AOS  
66 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA SÚMULA EM REVISÃO. ACOLHIMENTO EM  
67 PARTE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS.  
68 PROPOSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ESPECÍFICA DO COLÉGIO DE  
69 PROCURADORES A FIM DE SE DECIDIR SOBRE A MANUTENÇÃO DE UM  
70 REGIMENTO INTERNO UNO PARA AMBAS AS COMPOSIÇÕES DO COLEGIADO  
71 (PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL), OU PELA CRIAÇÃO DE UM REGRAMENTO  
72 REGIMENTAL ESPECÍFICO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL. EXISTÊNCIA DE  
73 CONTRADIÇÃO DA REFERIDA SÚMULA EM FACE DA REGRA REGIMENTAL  
74 ATUALMENTE APLICÁVEL. VOTO PELA MODIFICAÇÃO DO VERBETE SUMULAR,  
75 CONFORME REDAÇÃO SUGERIDA POR ESTE RELATOR. A seguir, o Procurador de  
76 Justiça Luiz Alcântara Costa Andrade requereu vista dos autos para análise detida da matéria,  
77 suspenso o julgamento do processo. **COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE**  
78 **JUSTIÇA: O Presidente em exercício, Dr. José Maurício Carneiro, informou a não**  
79 **realização da 24ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de**  
80 **Justiça, devido à ausência de processos em pauta de julgamento.** Na ocasião, propôs votos de  
81 pesar ao Procurador de Justiça José Raimundo Pinheiro Freitas, manifestando as mais sentidas  
82 condolências, em razão do falecimento da senhora Silvana Maria Pinheiro de Freitas, sua irmã.  
83 **Dra. Luzanira Maria Formiga** formulou votos de parabéns à equipe da Assessoria de  
84 Comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça pela iniciativa de divulgação diária de notícias  
85 institucionais por listas de transmissões via *WhatsApp*. **Dr. Luís Laércio Fernandes de Melo**  
86 informou a publicação da Resolução nº 591, de 23 de setembro de 2024, do Conselho Nacional  
87 de Justiça, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o julgamento de processos em ambiente  
88 eletrônico no Poder Judiciário, por força da qual deverá ser implantado Plenário Virtual no  
89 âmbito interno ministerial, será possível a realização de sustentação eletrônica e outros  
90 procedimentos que impactarão substancialmente os trabalhos da Instituição. Informou ao  
91 colegiado que solicitou reunião entre o Procurador-Geral de Justiça e a Presidência do Tribunal  
92 de Justiça para averiguar a existência de um cronograma de instalação, devido à necessidade de  
93 implementação de soluções tecnológicas no âmbito do Ministério Público. Ademais, sugeriu a  
94 realização de reunião administrativa entre os Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais para se  
95 inteirar do teor da Resolução. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** propôs votos de pesar em  
96 virtude do falecimento da Promotora de Justiça aposentada, Rita Maria Alves Uchôa. **Dr. Leo**

97 **Charles Henri Bossard II** formulou votos de congratulações à Desembargadora Fernanda Maria  
98 Uchôa Albuquerque, em razão de sua eleição ao cargo de Presidente do Tribunal Regional do  
99 Trabalho do Ceará. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou  
100 encerrada a 23ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, às  
101 11h, da qual, *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de  
102 Justiça, minutou a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça e Secretária dos  
103 Órgãos Colegiados em exercício, **Flávia Soares Unneberg**, que após lida e aprovada, será  
104 devidamente publicada.